



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO, E, DE OUTRO, MARIA MERCADO - PRODUÇÃO & MARKETING DE MODA LTDA – CIRANDA PRODUÇÃO E CENOGRAFIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

[CONTRATO Nº SI009/24]

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO, pessoa jurídica de direito público externo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.903/0001-55, com sede na com sede na ST SPO, Área Especial, conjunto 02, salas 121/123, Ed. ENAP, Setor Policial Sul, CEP 70610-206, Brasília-DF, neste ato representada por sua Diretora no Brasil, a **Dra. Rita Gomes do Nascimento**, inscrita no CPF sob o número 455.764.403-15, Carteira de Identidade de número 2002009036820, ora designada como **CONTRATANTE**; e a empresa **MARIA MERCADO - PRODUÇÃO & MARKETING DE MODA LTDA – CIRANDA PRODUÇÃO E CENOGRAFIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.616/0001-09 e no CF/DF sob o nº 07.559.157/001-92, com sede à Quadra QI 4 Lotes 10/11 Galpão 02, Setor Industrial, Taguatinga/DF, CEP 72135-040, neste ato representada por **Cláucia Patricia Correa Araújo**, CPF 889.648.411-15, Carteira de Identidade 1843794/SSP-DF, telefone (61) 98283-1577, e-mail patricia@comciranda.com.br, ora designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de **Montagem de Cenografia**, para atender o projeto **Semana de Inovação 2024**, a ser realizado de 29 a 31 de outubro de 2024, em Brasília - DF.

Parágrafo primeiro – Estão inclusos no objeto deste contrato: **(a)** Produção e instalação da cenografia geral; **(b)** Mobiliário; **(c)** Forrações de Q30; **(e)** Paisagismo; **(f)** ARTs - Anotação de Registro Técnico e documentação de execução de cenografia; **(g)** e Custos com produção, equipe de cenotécnicos, materiais e logística (fretes e deslocamentos). As áreas atendidas por este contrato são: **1.** Pilotis; **2.** Biblioteca; **3.** Auditório; **4.** Tenda Principal e Praça; **5.** e Área de Café; conforme detalhamento constante da proposta aprovada (Anexo).

Parágrafo único – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE.



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, PAGAMENTO E TRIBUTAÇÃO FISCAL

Pelos serviços prestados e para a execução do objeto contratual, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago em duas parcelas iguais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- Primeira parcela: A ser paga após a assinatura deste contrato, nos termos descritos no Parágrafo Primeiro desta cláusula.
- Segunda parcela: A ser paga em até 30 (trinta) dias úteis após o primeiro pagamento, condicionada à entrega e aprovação dos serviços e produtos acordados entre as partes.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Nota Fiscal válida, por meio de depósito na conta corrente informada pela CONTRATADA, conforme os seguintes dados bancários:

- Banco: INTER
- Código do banco: 077
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 13946337-2
- Titularidade: MARIA MERCADO - PRODUÇÃO & MARKETING DE MODA LTDA
- Chave PIX: (CNPJ) 12.837.616/0001-09

Parágrafo segundo: Este contrato prevê a formalização de um **aditivo contratual**, que será celebrado após o pagamento da última parcela, com o objetivo de complementar o valor global previsto na proposta aprovada, como especificado no Anexo.

Parágrafo terceiro – A conta corrente informada pela CONTRATADA deve pertencer ao número de CNPJ qualificado no preâmbulo do Contrato, salvo em caso de MEI – Microempreendedor Individual, em que será aceita conta corrente sob a titularidade do CPF especificado no CCMEI - Certificado da Condição do Microempreendedor Individual.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA não poderá apresentar Nota Fiscal/Boleto com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do Contrato;

Parágrafo quinto – A remuneração cobrirá quaisquer gastos que, porventura, haja realizado para a entrega do serviço pactuado, incluindo todos os custos para o seu desenvolvimento.

Parágrafo sexto – A data do pagamento poderá sofrer alteração mediante cronograma de desembolsos dos patrocinadores do evento, quando for o caso.



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Parágrafo sétimo – O pagamento poderá ser suspenso pela FLACSO nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações da CONTRATADA com terceiros, relacionados com os serviços contratados, que, a juízo da FLACSO, possam causar-lhe prejuízos ou colocar em risco a prestação de serviços;
- b) Inadimplemento de obrigação assumida no contrato;
- c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Boletos.

Parágrafo único – A CONTRATANTE é um organismo internacional, intergovernamental, de caráter regional e autônomo, e, devido a essa natureza jurídica, é ISENTA e IMUNE de QUALQUER imposto direto, seja ela de âmbito da União, Estadual e do Distrito Federal ou Municipal, não se aplicando qualquer retenção de tributos em seu CNPJ, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer pagamento devido às autoridades tributárias nacionais decorrente da emissão de sua Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em **01 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma pactuada, a partir do recebimento dos recursos de patrocínio captados para a Semana de Inovação 2024 ou por meio de saldo remanescente da edição anterior;
- b) Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da prestação de serviços contratados;
- c) Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços objeto deste Contrato, caso ainda haja interesse na manutenção do vínculo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Arcar com eventuais prejuízos causados à FLACSO e/ou a terceiros, motivados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços prestados em desacordo com o pactuado;



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

- b) Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela FLACSO;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e qualquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho do serviço, ficando a FLACSO isenta de qualquer vínculo empregatício com aqueles;
- d) Responsabilizar-se por todo e qualquer pagamento devido às autoridades tributárias decorrente da emissão de sua Nota Fiscal;
- e) Cumprir e fazer cumprir, por parte de seus prepostos ou empregados, as leis, regulamentos e posturas, bem como qualquer determinação emanada pelos órgãos competentes, pertinentes à matéria objeto deste Contrato;
- f) Não realizar subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação, devendo o contrato ser executado diretamente pela empresa CONTRATADA;
- g) Não realizar publicidade ou divulgar qualquer informação decorrente da contratação, sem a prévia e expressa autorização da FLACSO.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DE SIGILO

É responsabilidade exclusiva da CONTRATADA comprometer-se a guardar o sigilo ético necessário, por tempo indeterminado, sobre dados, arquivos, documentos, especificações técnicas, metodologias e quaisquer outras informações da CONTRATANTE, sobre as quais a CONTRATADA venha a ter acesso durante a execução do presente Contrato, não podendo divulgar publicamente o conteúdo disponibilizado sob qualquer pretexto, sob pena de quebra de Contrato, sujeito à plena rescisão, além das sanções legais pertinentes.

A CONTRATADA deverá ceder à CONTRATANTE os arquivos finais abertos e os direitos autorais ou qualquer outro direito de propriedade intelectual sobre os trabalhos, serviços e documentos produzidos pela CONTRATADA no âmbito deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os serviços, objeto do presente instrumento, serão desenvolvidos em nome do CONTRATANTE, a quem competirá, com exclusividade, o eventual direito de propriedade dos materiais, arquivos e documentos decorrentes da execução deste Contrato.

Parágrafo único – Todos os direitos **imateriais**, fruto desta contratação, pertencerão à CONTRATANTE, podendo essa ceder, utilizar a qualquer tempo, total ou parcialmente.



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA se obriga, por si, seus representantes, empregados e prepostos a manter estrita confidencialidade a respeito dos termos do presente instrumento, bem como de todas as instruções, determinações e informações que vier a receber ou a ter acesso por força da relação profissional e comercial com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga, ainda, por tempo indeterminado, a não revelar ou divulgar a terceiros nem tampouco utilizar, de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de terceiros, nenhuma informação confidencial, ou não, que tenha conhecimento em razão dos serviços ora pactuados.

Parágrafo Primeiro – A infração ao compromisso ora firmado estará caracterizada sempre que for observada a divulgação por qualquer meio, bem como o simples vazamento de informações confidenciais ou não relativas ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de infração ao presente compromisso, a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE multa equivalente ao valor do presente Contrato, atualizado pela variação do IGP-M, sem prejuízo do ressarcimento, por perdas e danos de qualquer natureza, eventualmente causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos os colaboradores da FLACSO BRASIL devem observar as regras das Políticas de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais elaboradas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), publicadas no site da FLACSO <https://flacso.org.br>.

Os colaboradores também deverão observar estritamente a Política de Segurança da Informação veiculadas no Guia de Medidas de Proteção para a Segurança da Informação.

O canal oficial da FLACSO BRASIL para o exercício dos direitos garantidos na LGPD é o e-mail: lgpd@flacso.org.br.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação expressa, sem que caiba qualquer tipo de ressarcimento à CONTRATADA, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços efetivamente realizados e aceitos e desde que estejam de acordo com as prescrições pactuadas neste termo.



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Parágrafo único. O contrato poderá ser resolvido de pleno direito em caso de descumprimento das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Nenhuma das disposições do presente instrumento poderá ser interpretada como recusa implícita ou renúncia aos privilégios e imunidades dispensados a CONTRATANTE por atos de natureza internacional firmados e internalizados no ordenamento jurídico brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

As Partes acordam que qualquer eventual disputa que surja em decorrência da execução deste contrato deverá ser, inicialmente, resolvida de comum acordo, de boa fé, no prazo de 10 (dez) dias.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, por meio da plataforma DOCUSIGN, sendo facultativo a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido em todo o seu conteúdo a partir da aposição das assinaturas das Partes em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília (DF), 12 de setembro de 2024.

Assinado por:

Rita Gomes do Nascimento

90362C3F7DC544E...

Rita Gomes do Nascimento

pela CONTRATANTE **FLACSO Brasil**

Assinado por:

Cláucia Patrícia Correa Araújo

0A5F4EED67D9482...

Cláucia Patrícia Correa Araújo pela

CONTRATADA **CIRANDA CENOGRAFIA**

GESTORA DE CONTRATOS | Elaborado por:

SOLICITANTE | Conferido por:

REVISOR | Liberado por:

Assinado por:

Sílvia Letícia de Souza Campos

64FA503C5B31411...

Sílvia Letícia de Souza Campos

Coordenadora de Patrocínios SI
FLACSO

DocuSigned by:

Denise Vianna Koche

977C17C5B8B8411...

Denise Vianna Koche

Coordenadora GNova Comunidades
ENAP

DocuSigned by:

João Paulo Gurgel

5E8B96FABE564F5...

João Paulo Gurgel

Coordenador de Administração e Finanças
FLACSO

• ciranda •



● **ligando pontos, fazendo arte** ●



a ciranda

A ciranda nasce do amor e gratidão pela produção. Mas principalmente pela felicidade que temos em reunir pessoas para fazer arte.

Pessoas queridas, que se tornaram arteiros e amigos pra vida e fazem essa ciranda girar. Eventos, Ativações, Festivais, cinema... A gnt gira por todo lugar. Executamos projetos dos mais variados e de todos os tamanhos respeitando as particularidades e necessidades de cada um.

Com a ciranda seu projeto ganha forma da maneira mais prática e organizada possível. Aqui a gente liga os pontos do planejamento, com o orçamento, cronograma de construção, guia de referência de objetos até chegar à produção de fato.

E só acaba quando termina né?

A desmontagem cuidadosa também é um dos nossos diferenciais. Acreditamos na produção consciente e cuidados do começo ao fim. Desse jeitinho: ligando os pontos e fazendo arte.



com a ciranda

Planejamento é o primeiro ponto

Benefícios

Análise de orçamento geral x entrega

Negociação de contratações e prazos de entrega de fornecedores

Administração de fluxo de compra e uso de materiais

Otimização de tempo e economia em custos com uso eficiente de logística

Implementação com planejamento prévio

Desmontagem com separação adequada de materiais e levantamento de de itens gerais.

Prestação de contas com registro fotográfico de montagem e desmontagem



Você pode contratar a ciranda de 2 formas:

1 DIREÇÃO GERAL + EQUIPE BASE DE PRODUÇÃO

Aqui a Ciranda coordena a implementação geral do seu projeto

- Dir. Geral de implementação e execução
- Coordenadores de frente sde trabalho (operação, logística, estoque, abertura e fechamentos)
- Auxílio na contratação da equipe de mão de obra /terceirizados
- Cronograma de montagem e pagamentos
 - Produção cenográfica
 - Gestão do time e fluxo de trabalho
- Gestão do orçamento estabelecido com o cliente

Tudo isso desde a pré produção , produção e desmontagem.

2 PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROJETO

Ideal para Ativações de marca, photopoints, cenários de execução mais rápida

Funciona assim:
Você apresenta o projeto ou nós desenhamos o projeto e fazemos um orçamento com produção e instalação completa .

Você não precisa se preocupar com nada.

3 PRODUÇÃO E/OU CURADÓRIA DE OBEJTOS CÊNICOS

Curadoria de objetos para cenários e ambientes.

Produção e locação de peças cenográficas

Instalação de cenografia



Quem já esteve com a ciranda:



OCEANO



KABE



BEMDITO PRODUÇÕES



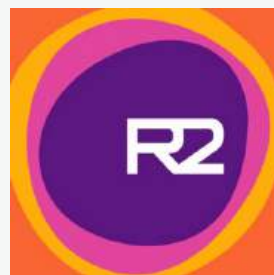
CAPSULA



BANCO DO BRASIL



MCHECOM GROUP



R2 PRODUÇÕES



MANÉ MERCADO



INFLU PRODUÇÕES



PATIO BRASIL



FUNN ENTRETENIMENTO



CCBB



iNVENTO PRODUÇÕES



esta é a proposta da ciranda pra
você.

2 PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROJETO

Ideal para Ativações de marca,
photopoints, cenários de execução mais
rápida

Funciona assim:
Você apresenta o projeto ou nós
desenhamos o projeto e fazemos um
orçamento com produção e instalação
completa .

Você não precisa se preocupar com
nada.



PONTOS LIGADOS PARA O SEU PROJETO

CLIENTE: ENAP - SEMANA DE INOVAÇÃO 2024



INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE/CONTRATANTE: ENAP - SEMANA DE INOVAÇÃO

DATA ENTREGA: 28/10/2024

LOCAL MONTAGEM: ENAP - SPO ASA SUL - BRASÍLIA DF

DESMONTAGEM: 01/11/2024 a 08/11/2024

PERÍODO DE PRODUÇÃO: 11/09/2024 a 13/10/2024

PERÍODO DE MONTAGEM: 14/10/2024 a 28/10/2024

OBSERVAÇÕES

ESTRUTURA DE MONTAGEM SOLICITADA AO CLIENTE: PONTOS DE ENERGIA PARA ATIVAÇÕES E LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FINALIZAÇÃO DA MONTAGEM, ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO, LIBERAÇÃO DE PONTO DE DESCARGA DE MATERIAL; ISENÇÃO DE ESTACIONAMENTO;



10/09/2024

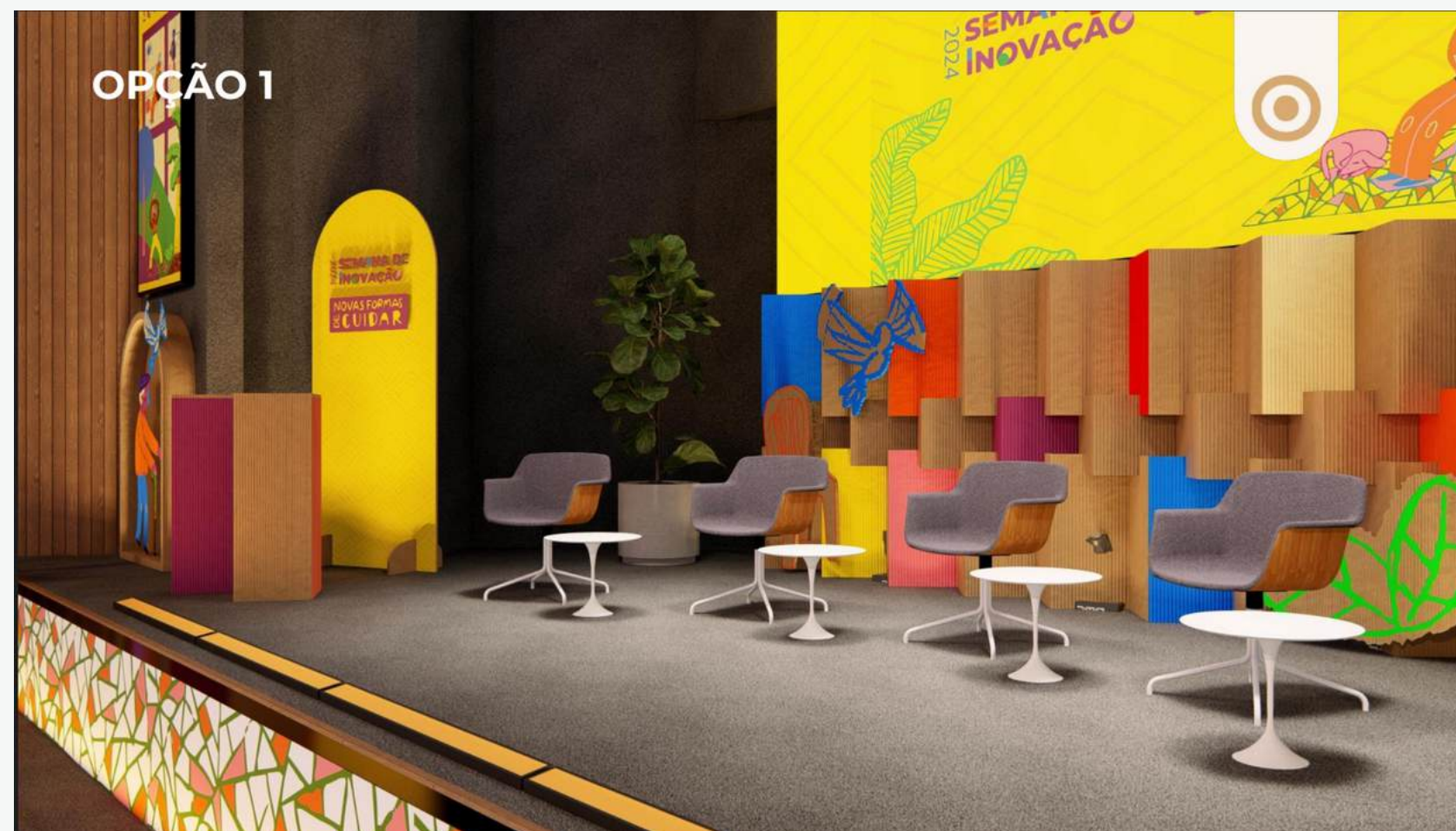
Cenografia - Referências - PILOTIS



Cenografia - Referências - BIBLIOTECA



Cenografia - Referências - AUDITÓRIO



Cenografia - Referências - TENDA PRINCIPAL E TENDA FOODTRUCK



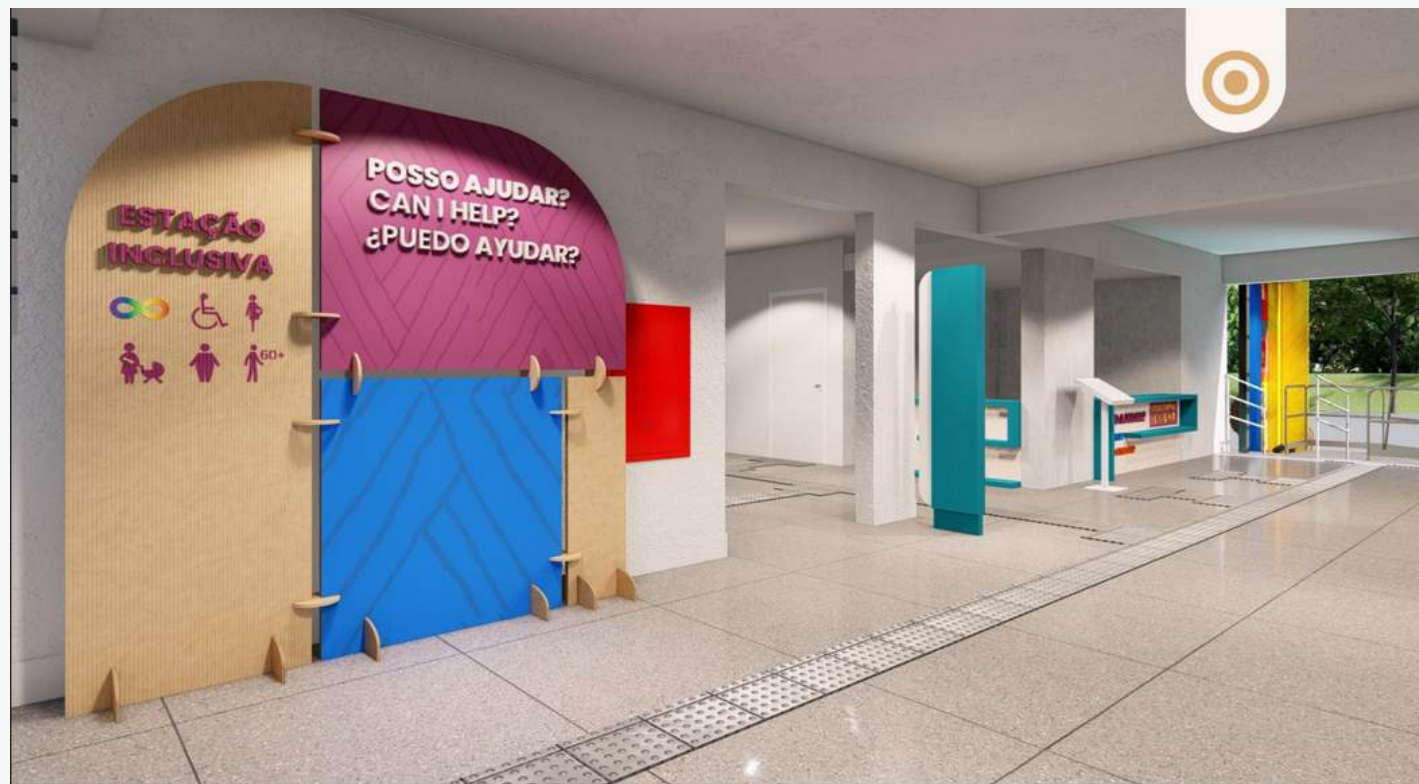
Cenografia - Referências - ESPAÇO KIDS



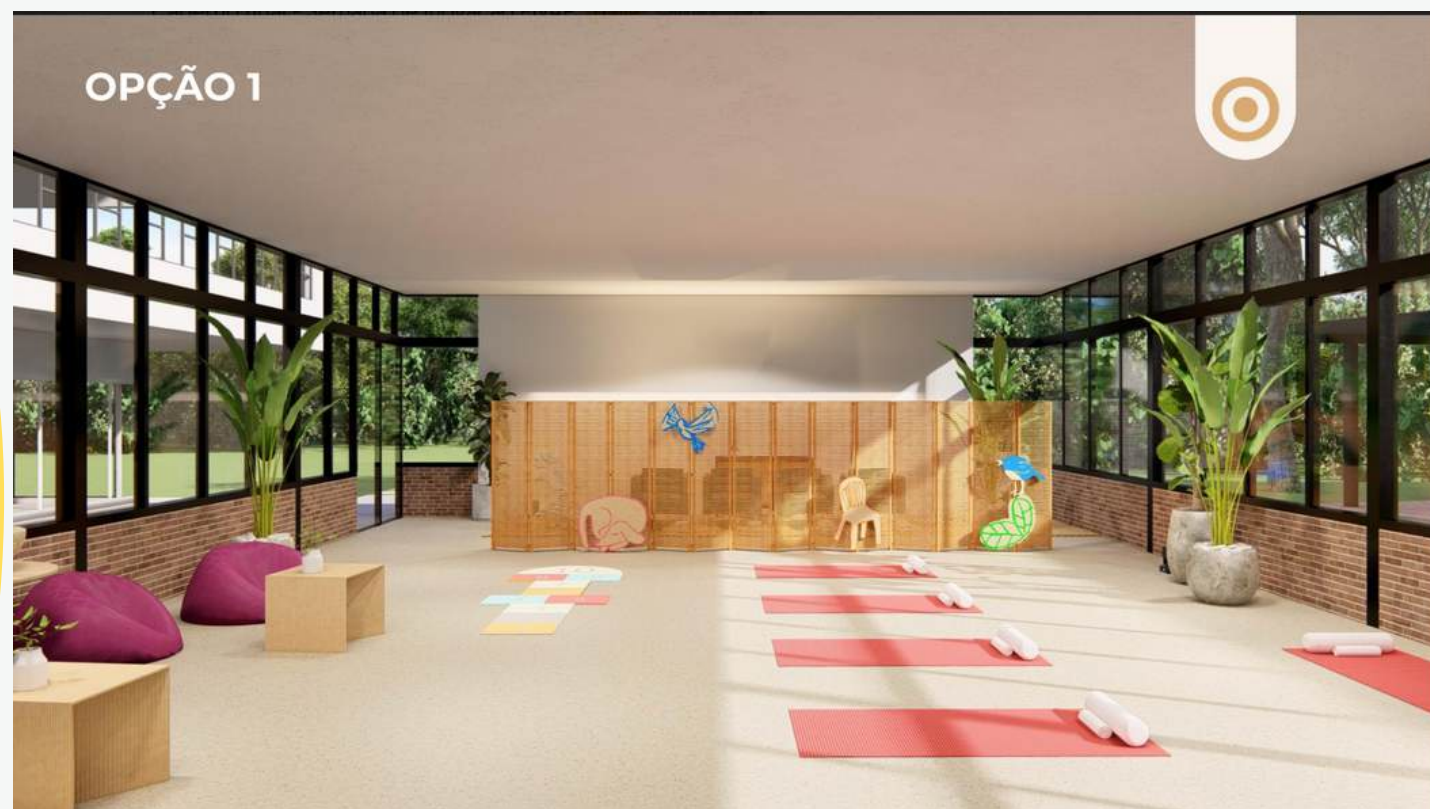
Cenografia - Referências - ESPAÇO KIDS



Cenografia - Referências - HALL POSSO AJUDAR?



Cenografia - Referências - HALL POSSO AJUDAR?




Cenografia - Referências - SALAS



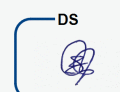
CENOGRAFIA - DESCRITIVO

• PILOTIS

- 10 bancos curvos
- 04 puffs
- 06 paineis em osb para exepriência pilotis
- 03 paineis informativos de sinalização em compensado ou mdf adesivado (um deles virar o de chapelaria)
- 01 pórtico de entrada com forração em tecido e parede interna de um dos lados com painel em papelão
- 01 túnel de acesso com até 4 arcos internos em mdf pintado ou adesivado
- 01 painel em papelão com troca de placa principal (painel com até 3m x2,80)
- 01 painel em lona ou tecido impresso - Phootpoint semana de inovação
- 01 balcão estação inclusiva adesivado
- 01 Fundo impresso para painel de totens digitais (não contempas adesivação de totens digitais)
- Impressão para lona impressa ou tecido impresso para testeira de credenciamento. Sem pórtico; Testeira com elementos em papelão;
- Pórtico em MDF pintado com elemento em testeira no recorte;
- 01 Balcão de credenciamento com lona impressa aplicada;

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

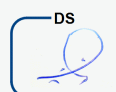
CENOGRAFIA - DESCRITIVO

• COOFFE BREAK

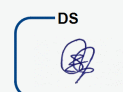
- **Substituído por área kids;**

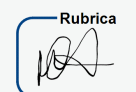
• ÁREA KIDS

- Interno das colunas do pórtico de entrada em tecido amarelo sem impressão;
- Mesa de credenciamento: Adesivação da parte frontal; (mesa cedida pelo contratante);
- Retirar adesivo do vidro e adicionar uma testeira em tecido amarelo com apliques de papelão + placa de sinalização.
- Painel interno em tecido impresso, sem papelão. Com margem em compensado.
- 03 bancos em compensado;
- Tapete em E.V.A com redução para 18m²;
- Mobiliário de cadeiras infantis cedidos pelo contratante;
- 04 puffs cor laranja;
- Mesa de apoio com árvore central em compensado; Sem prateleiras;
- Cortinado amarelo na entrada para a copa;

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

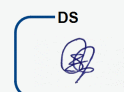
CENOGRAFIA - DESCRITIVO

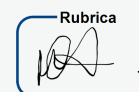
• BIBLIOTECA

- 02 painéis "linha do tempo";
- Aplicação de logo no painel da Televisão;
- 01 letreiro em mdf adesivado "novas formas de cuidar" 9 1,80 x 0,75);
- 01 painel em papelão 2,80 x 2,10)+ painel inovagov;
- 02 bancos curvos;
- 01 painel pra TV;
- 12 almofadas para arquibancadas (permanentes com grama sintética existente);
- 01 cabine instagramável (ja reformada pela ciranda);
- 03 puffs pera cor azul;

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

CENOGRAFIA - DESCRITIVO

• PALCO

- Painel de fundo em tecido + lateral curva em OSB + aplicação em papelão + moldura curva nas janelas do fundo;
- Aplicação de led neon nas áreas de janelas curvas do fundo do palco;
- Lateral de backstage em tecido impresso;
- Carpete de palco e rampas;
- Tecido vinho liso laterais técnica;

• AUDITÓRIO

- 01 painel fundo em papelão com pintura (5,66 x 1,80)
- 01 painel lateral de mdf adesivado frente e verso (1,70x1,80)
- 01 púlpito em compensado com pintura ou adesivo (1,10x1,15)
- 01 painel em mdf adesivado e apliques de papelão (curvo)
- 01 painel com moldura em arco em OSB (1,06 x 1,70)
- 02 quadros de tecido impresso para patamares (10,05 x 0,65 e 9,34 x 0,55)

**** placa de piso não previsto**

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

CENOGRAFIA - DESCRITIVO

• ESPAÇO VARANDA

- Substituir custo de forração das tendas pelo espaço varanda;
- 10 laminas / portinhas para o biombo;
- 2 mesinhas de apoio;
- Impressão de carpete no tamanho de 4x4m;
- Piso área de massagem a definir;

• HALL POSSO AJUDAR

- Painel informativo em compensado e pintura;
- Letreiros para balcão em adesivo.

• SINALIZAÇÕES ESTACIONAMENTO NÃO CONTEMPLADAS



CENOGRAFIA - DESCRITIVO

• TENDA PRINCIPAL E TENDA FOODTRUCK

- Sinalização em adesivo para portas dos banheiros e testeira em adesivo aplicado;
- 10 barraquinhas (6 no tamanho 2x1 e 4 no tamanho 2x2); Caixote previsto em 6 Barraquinhas;
- 6 bancos curvos;
- 12 toneis coloridos com tampos em compensado;
- Cercamento da árvore e apoio em palete;
- Bar com fundo em arcos em led neon;
- Testeira alimentação em lona impressa com triangulo superior; Sem recorte;


***retirar faixas do teto das tendas e forração**

***Mobiliário cadeiras e banquetas não incluso**

• SALA INOVATION / SALA NEXUS / SALA ADVENTUS

- 01 painel de papelão 2,83x1,90;
- 01 painel demdf adesivado 1,68x2,37;

SEM INTERVENÇÃO NO HALL DE ENTRADA



10/09/2024

INVESTIMENTO

PRODUÇÃO + EQUIPE CENOTÉCNICOS+ MATERIAIS + LOGÍSTICA (FRETES E DESLOCAMENTOS)

- 1. Pilotis: R\$45.000,00
- 2. Área Kids: R\$25.300,00
- 3. Biblioteca: R\$23.700,00
- 4. Palco: R\$38.950,00
- 5. Auditório: R\$35.300,00
- 6. Espaço Varanda: R\$14.200,00
- 7. Hall posso ajudar: R\$8.200,00
- 8. Tenda Principal e Tenda FoodTruck: R\$57.200,00
- 9. Forração tenda sem teto: R\$10.350,00
- 10. Sala Inovation / Sala Nexus / Sala Adventus: R\$19.000,00
- 11. Logística: R\$20.800,00

TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR FINAL

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

INVESTIMENTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- Entrada em Setembro - R\$100.000,00 (Contrato Inicial)
- Segunda Parcela em 30 após a entrada - R\$100.000,00 (Contrato Inicial)
- Terceira parcela em 60 dias após a entrada - R\$49.000,00 (Aditivo Contratual)
- Quarta parcela em 90 dias após a entrada - R\$49.000,00 (Aditivo Contratual)

TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR FINAL



10/09/2024

PROJETO

CRONOGRAMA PROPOSTO

10/09/2024: ENVIO PROPOSTA

11/09/2024: DEAD LINE AJUSTES FINAIS E APROVAÇÃO DA PROPOSTA




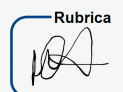

11/09/2024: ALTERAÇÕES DE PROJETO

20/09/2024: INÍCIO DE PRODUÇÃO E DEAD LINE DE ENVIO DAS ARTES GRÁFICAS

14/10/2024 a 28/10/2024: PERÍODO DE MONTAGEM

01/11/2024 a 08/11/2024: DESMONTAGEM

Para realização deste cronograma é necessário que todas as artes e detalhamentos técnicos sejam enviados DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS NESSE CRONOGRAMA;


10/09/2024

• **NÃO INCLUSO NESSA PROPOSTA**

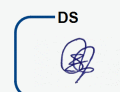
- Distribuição elétrica/aterramentos/iluminação cênica
- Estruturas de box truss
- Estruturas de tendas
- Estruturas de octanorme
- Pisos elevados e rampas de acessos
- Mobiliários gerais de operação
- Guarda Corpo de piso elevado


• **INCLUSO NESSA PROPOSTA**

- Confecção de bancos meia lua
- Puffs tipo gota
- Forrações de q30
- Art's e documentação de execução de cenografia

DS


DS


DS


Rubrica


Rubricar


10/09/2024

DADOS CADASTRAIS CIRANDA:

RAZÃO SOCIAL: MARIA MERCADO PRODUÇÃO E MKT LTDA ME

CNPJ: 12.837.616/0001-09

INSC ESTADUAL: 07.559.157/001-92

ENDEREÇO: QI 04 LOTES 10/11 GALPÃO 02 - SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA - DF - CEP: 72.135-040

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter - 077

Agência: 0001

Conta: 13946337-2

Pix: 12.837.616/0001-09 (cnpj)

razão social : Maria Mercado Prod. e Mkt Ltda Me



contato

Pati Araújo

61 98283 1577

patricia@comciranda.com.br

@comciranda

obrigada.
• ciranda •



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 741C338CD8DF47D6BCDC25AEE12DB8B9
Assunto: Semana de Inovação 2024 | Contrato SI 009/24 para assinatura
Envelope fonte:
Documentar páginas: 38
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Sílvia Letícia Campos
ST SPO AREA ESPECIAL Conjunto 2, AREA 2,
ANDAR 1, ASA SUL
BRASILIA, Df 70610-900
silvialeticia@flacso.org.br
Endereço IP: 177.40.133.246

Rastreamento de registros

Status: Original
12/09/2024 16:58:31

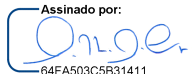
Portador: Sílvia Letícia Campos
silvialeticia@flacso.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Sílvia Letícia de Souza Campos
silvialeticia@flacso.org.br
Coordenadora de Patrocínios
FLACSO - Brasil
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

64FA503C5B31411...

Registro de hora e data

Enviado: 12/09/2024 17:55:18
Visualizado: 12/09/2024 17:56:45
Assinado: 12/09/2024 17:58:00

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 177.40.133.246

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Denise Vianna Koche
denise.koche@enap.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

977C17C5B8B8411...

Enviado: 12/09/2024 17:58:02
Visualizado: 12/09/2024 18:10:49
Assinado: 12/09/2024 18:12:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.130.16.77

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 30/05/2023 08:49:04
ID: 993b808e-d0ed-4a3a-bccd-03693235ccce

João Paulo Gurgel
joaogurgel@flacso.org.br
Coordenador de Administração e Finanças
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais -
Flacso
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

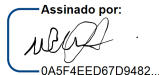
5E8B96FABE584F5...

Enviado: 12/09/2024 18:12:44
Visualizado: 13/09/2024 13:08:54
Assinado: 13/09/2024 13:10:11

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 177.174.214.125

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Cláucia Patricia Correa Araújo
patricia@comciranda.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

0A5F4EED67D9482...

Enviado: 13/09/2024 13:10:14
Visualizado: 16/09/2024 16:19:44
Assinado: 16/09/2024 16:22:27

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.174.221.203
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 16/09/2024 16:19:44
ID: 6553c9d7-1580-4231-b34c-0cd623f01601

Rita Gomes do Nascimento
ritagomes@flacso.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Rita Gomes do Nascimento
90362C3F7DC544E...

Enviado: 16/09/2024 16:22:33
Visualizado: 17/09/2024 11:10:32
Assinado: 17/09/2024 11:15:44

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.130.16.5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2024 11:10:31
ID: 76f5fcca-90b3-4e81-927a-f6ff2d311f6f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2024 17:55:18
Entrega certificada	Segurança verificada	17/09/2024 11:10:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/09/2024 11:15:44
Concluído	Segurança verificada	17/09/2024 11:15:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: flaviamarins@flacso.org.br

To advise FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at flaviamarins@flacso.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to flaviamarins@flacso.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to flaviamarins@flacso.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS during the course of your relationship with FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS.